DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 11
Licitações e Contratos 11
Aviso de Licitação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 007

DECRETO Nº 3.442, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 1.974, de 08 de julho de 2021, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1.974, de 08 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 146/188
45.353.299/0001-04 Exercício: 2022

fls. 008

DECRETO Nº 3.442, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 02 01	Meio Ambiente		
Ficha:41	18.541.0041.2075.0000	Planejamento Governamental - Desen	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 04 01	Finanças		
Ficha:350	04.122.0056.2064.0000	Gestão Financeira	2.290,00
	4.4.92.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 06 07	FUNDEB		
Ficha:209	12.361.0150.2045.0000	Ensino Fundamental	66.867,72

PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 146/188
45.353.299/0001-04 Exercício: 2022

fls. 009

DECRETO Nº 3.442, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 06 07 FUNDEB		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:21112.361.0150.2045.0000	Ensino Fundamental	18.595,06
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 07 01 Esportes e Lazer		
Ficha:23527.812.0285.2025.0000	Atividades Recreativas	29.880,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 08 01 Fundo Municipal da Assistência Social		
Ficha:27208.244.0106.2013.0000	Fundo Municipal da Assistência Socia	270.929,01
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 08 02 Fundo Social de Solidariedade		
Ficha:34808.244.0106.2014.0000	Fundo Municipal da Assistência Socia	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 10 01 Negocios Jurídicos		
Ficha:36303.091.0045.2079.0000	Gestão Política Administrativa	444,97
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		405.006,76

PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 146/188
45.353.299/0001-04 Exercício: 2022

fls. 010

DECRETO Nº 3.442, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 02 01	Meio Ambiente			
Ficha: 43	18.541.0041.2075.0000	Planejamento Governamental - Desen		-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 04 01	Finanças			
Ficha: 77	04.123.0056.2064.0000	Gestão Financeira		-2.290,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 06 07	FUNDEB			
Ficha: 208	12.361.0150.2045.0000	Ensino Fundamental		-85.462,78
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 07 01	Esportes e Lazer			
Ficha: 236	27.812.0285.2025.0000	Atividades Recreativas		-29.880,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 08 01	Fundo Municipal da Assistência Social			
Ficha: 269	08.244.0106.2013.0000	Fundo Municipal da Assistência Social		-270.929,01
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 08 02	Fundo Social de Solidariedade			
Ficha: 276	08.244.0106.2014.0000	Fundo Municipal da Assistência Social		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 10 01	Negocios Jurídicos			
Ficha: 324	03.091.0045.2079.0000	Gestão Política Administrativa		-444,97
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 146/188
45.353.299/0001-04 Exercício: 2022 fls. 011

DECRETO Nº 3.442, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-405.006,76

fls. 019

DECRETO Nº 3.445, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 1.982, de 24 de janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 5º da Lei nº 1.982, de 24 de janeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.221.729,20 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 1.221.729,20

02.04.01	4.6.90.91.00	04.123.0056.2308	01	110000	356	AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	360.000,00
02.05.01	4.4.90.52.00	10.301.0113.1200	05	300060	368	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE	56.187,00
02.05.01	3.3.90.30.00	10.301.0113.2067	02	300067	369	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	70.000,00
02.05.01	3.3.90.30.07	10.301.0113.2067	02	300067	370	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	30.000,00
02.05.03	3.3.50.43.00	10.304.0115.2315	02	300073	371	SUBVENÇÃO PARA A TURMINHA DO LATIDO	3.250,00
02.05.03	3.3.50.43.00	10.304.0115.2315	02	312001	373	SUBVENÇÃO PARA A TURMINHA DO LATIDO	126.582,67
02.05.03	4.4.90.52.00	10.304.0115.2070	02	312001	374	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.375,00
02.05.03	3.3.90.39.00	10.304.0115.2070	02	312001	375	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	23.100,00
02.08.01	3.3.90.39.00	08.241.0106.2008	02	500007	353	SUBVENÇÃO PARA O DISPENSÁRIO DE GUARÁ	20,08
02.08.01	3.3.90.39.00	08.241.0106.2008	02	500006	354	SUBVENÇÃO PARA O DISPENSÁRIO DE GUARÁ	28.433,03
02.08.01	3.3.90.39.00	08.244.0106.2013	02	500039	355	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.129,01
02.09.01	4.4.90.5100	15.451.0180.1003	02	100094	360	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.228,76
02.09.01	3.3.90.39.00	15.452.0181.2032	01	100052	357	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃ PÚLICA	470.254,76
02.09.04	4.4.90.51.00	15.451.0180.1005	02	100097	358	PAVIMENTAÇÃO RECAPEAM. COLOC. GUIAS E SARJETAS	110,22
02.09.04	4.4.90.51.00	15.451.0180.1005	02	100085	359	PAVIMENTAÇÃO RECAPEAM. COLOC. GUIAS E SARJETAS	58,67
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**1.221.729,20**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.221.729,20

						FONTES DE RECURSO	
						01 00	830.254,76
						02 00	335.287,44
						05 00	56.187,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fls. 020

DECRETO Nº 3.445, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

fls. 030

DECRETO Nº 3.447, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 1.976, de 07 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 1.976, de 07 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.835,68 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 35.835,68

02.02.01	3.1.90.16.00	18.541.0041.2075	01	110000	039	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE	2.782,12
02.03.01	3.3.90.36.00	04.122.0046.2063	01	110000	063	COORDENADORIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.820,51
02.05.01	3.3.90.14.00	10.301.0113.2067	01	300040	367	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	570,00
02.05.01	4.4.90.52.00	10.301.0113.1200	05	300060	368	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE	18.813,00
02.05.04	3.3.90.30.00	10.303.0116.2069	05	312001	372	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.081,40
02.06.01	3.3.90.14.00	12.361.0145.2065	01	220000	366	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	200,00
02.06.03	3.3.90.36.00	12.361.0150.2018	01	220000	176	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.146,07
02.06.06	3.3.90.46.00	12.361.0152.2022	01	220000	365	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.250,00
02.06.08	3.3.90.36.00	12.361.0142.2021	01	220000	364	DIST. DE MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	1.172,58
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**35.835,68**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.081,40

						FONTES DE RECURSO	
						05 00	1.081,40

Anulação: 1.081,40

02.04.01	9.9.99.00.00	99.999.9999.9001	01	110000	080	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-15.941,28
02.05.01	4.4.90.52.00	10.301.0113.2067	01	310000	107	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-18.813,00
						TOTAL DA ANULAÇÃO	**-34.754,28**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fls. 031

DECRETO Nº 3.447, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Portarias

fls. 065

PORTARIA Nº 13.754 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Faz a exoneração da servidora Maria Conceição Sampaio dos Santos, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO SAMPAIO DOS SANTOS,** RG nº 17.182.525/SSP-SP e CPF nº 062.552.258-36, do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 296/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 066

PORTARIA Nº 13.755, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reconvoca o servidor Luciano Gimenes Guerrero a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconvocar, o servidor **LUCIANO GIMENES GUERRERO, RG nº 25.066.386-7/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de "**Procurador Jurídico**", que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 14.02.22 a 05.03.22, a reassumir o exercício de suas funções normais a partir de 15.02.22, ficando os dias restantes para gozo posterior.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços Nº 09/2022.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de veículos para atendimento de diversas Secretarias do Município, conforme necessidades. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as **09h00min** horas do dia **08/03/2022**. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 15 fevereiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....